



EDITAL Nº 011/2019

Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos Cursos Superiores de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Viticultura e Enologia para o 2º semestre letivo de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus São Roque, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de reopção de curso, transferência interna, transferência externa, reingresso e portador de diploma de graduação para ingresso nos cursos superiores de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Viticultura e Enologia, para o segundo semestre letivo de 2019.

1. DAS FORMAS DE INGRESSO

1.1. REOPÇÃO DE CURSO - a reopção de curso destina-se aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP Câmpus São Roque que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo e que desejam mudar de seu curso de origem para outro curso superior deste câmpus.

1.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA - a transferência interna é destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer outro câmpus do IFSP, interessados em transferir-se para o mesmo curso de origem ou de área afim daqueles existentes no IFSP Câmpus São Roque.

1.3. TRANSFERÊNCIA EXTERNA - a transferência externa destina-se aos alunos regularmente matriculados em cursos afins aos cursos superiores do IFSP Câmpus São Roque, autorizados e reconhecidos pelo MEC, provenientes de outros Institutos Federais e demais instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para este câmpus, e que tenham cursado, pelo menos, um período letivo com aprovação de no mínimo 60% da carga horária.

1.4. REINGRESSO - o reingresso destina-se a alunos desligados dos cursos superiores do IFSP Câmpus São Roque, seja por cancelamento ou abandono, que queiram retomar seus estudos no mesmo curso e tenham cumprido, com aprovação, no mínimo 60% da carga horária do primeiro período letivo.

1.5. PORTADOR DE DIPLOMA - o portador de diploma é destinado ao ingresso de candidatos que possuam diploma de ensino superior proveniente de cursos afins aos cursos superiores do IFSP Câmpus São Roque, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

1.6. O número de vagas destinado às formas de ingresso descritas acima será definido pelos Colegiados de Curso.



2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão de **13 a 24 de maio de 2019**, das 09h às 20h na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus São Roque. As mesmas deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal desde que este possua procuração com firma reconhecida em cartório (Anexo III).

2.2. A inscrição será validada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) e recebimento da documentação pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP Câmpus São Roque.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para candidatos a reopção de curso:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado;
- c) Histórico escolar do curso de origem;

3.2. Para candidatos à transferência interna:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem ou cópia simples acompanhada do original para conferência;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.3. Para candidatos à transferência externa:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Atestado de matrícula atualizado na instituição de origem;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem ou cópia simples acompanhada do original para conferência;
- d) Conteúdos programáticos originais das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição de origem.

3.4. Para candidatos a reingresso:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Histórico escolar do curso de origem;

3.5. Para candidatos à portador de diploma:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de origem ou cópia simples acompanhada do original para conferência;
- c) Conteúdos programáticos originais das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada, com assinatura e carimbo da instituição



de origem;

d) Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência.

4. NÚMERO DE VAGAS

4.1. As vagas disponíveis por curso, semestre e turno constam no Anexo II deste edital.

5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. A ocupação das vagas disponíveis em cada curso, obedecerá a seguinte ordem classificatória:

I – Reopção de curso;

II – Transferência Interna;

III – Transferência Externa;

IV – Reingresso;

V – Ingresso de Portador de Diploma de Ensino Superior.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE SELEÇÃO

6.1. A documentação dos inscritos no processo seletivo será encaminhada aos Colegiados dos Cursos que designarão uma Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para análise e emissão de parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, respeitando-se a ordem classificatória contida no item 5.1 deste edital.

6.2. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reopção de curso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

a) atender aos pré-requisitos definidos no item 1 deste edital;

b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;

c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;

d) tiver maior índice de rendimento acadêmico;

e) maior idade.

6.3. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência interna, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

a) atender aos pré-requisitos definidos no item 1 deste edital;

b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;

c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;

d) maior idade.

6.4. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para transferência externa, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

a) atender aos pré-requisitos definidos no item 1 deste edital;

b) provir de instituições públicas de ensino;

c) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;

d) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;

e) maior idade.



6.5. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para reingresso, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) atender aos pré-requisitos definidos no item 1 deste edital;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) maior idade.

6.6. Havendo mais candidatos classificados do que vagas para portador de diploma, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) atender aos pré-requisitos definidos no item 1 deste edital;
- b) tiver maior carga horária de disciplinas convalidadas;
- c) tiver maior carga horária de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem;
- d) maior idade.

6.7. Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, primeiramente, conforme o disposto no item 5.1 e, posteriormente, pelos itens 6.2 a 6.6 até o quantitativo de vagas ofertadas em cada semestre.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia **26 de junho de 2019**, após às **18h**, no site srq.ifsp.edu.br e também no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus São Roque.

7.2. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos poderão protocolar recurso junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) no dia **27 de junho de 2019** no horário das **9h às 20h**.

7.3. A publicação do resultado dos recursos e resultado final será **após às 18h** do dia **03 de julho de 2019** e estará disponível nos murais da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus São Roque e no site srq.ifsp.edu.br.

7.4. É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, não podendo alegar desconhecimento da publicação dos mesmos.

7.5. Após a análise de equivalência entre o currículo do curso de origem e do curso pretendido, o candidato selecionado será alocado em um período do mesmo.

8. PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado ou seu representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório (Anexo III), deverá comparecer à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) para efetivação da matrícula, nos dias **10 e 11 de julho de 2019**, de posse dos documentos descritos conforme item 8.4.



8.2. O candidato selecionado que não apresentar toda a documentação exigida e não cumprir os prazos estabelecidos perderá o direito à vaga.

8.3. O candidato selecionado que não efetivar a matrícula nos dias constantes no item 8.1, perderá o direito à vaga.

8.4. Documentação para matrícula nos cursos superiores:

- a) Original e cópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio; Original e cópia da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- b) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- c) Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- e) Certidão de quitação eleitoral (disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou declaração escrita e assinada pelo candidato;
- f) Original e cópia da Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) 2 fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Original e cópia de comprovante de endereço atualizado.

9. VALIDADE

9.1. O presente processo seletivo terá validade para ingresso no **segundo** semestre letivo de 2019.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato, ao se inscrever no presente processo seletivo, declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

10.2. O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente no curso de graduação em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP Câmpus São Roque, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem no prazo de cinco dias úteis, apresentando o comprovante de cancelamento à Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

10.3. As matrículas estarão condicionadas às normas internas do IFSP Câmpus São Roque e à disponibilidade de vagas em cada semestre letivo.

10.4. Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção Geral do Câmpus São Roque.

São Roque, 07 de maio de 2019.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Edital 011/2019 Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transf. Interna, e Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos Cursos Sup. de Bel em Administração, Lic. em Ciências Biológicas, Tecnol em Gestão Ambiental e Tecnol em Viticultura e Enologia para o 2º semestre letivo de 2019.		Nº de inscrição:
Identificação do candidato		
Nome:		
Data de nascimento:	RG	CPF
Telefone Fixo: () Telefone Celular ()	E-mail:	
Endereço		Bairro
Cidade:		CEP
Tipo de inscrição: () Transferência externa () Reopção de Curso () Reingresso () Transferência interna () Portador de diploma		
Curso que deseja se inscrever: () Bacharelado em Administração () Tecnologia em Gestão Ambiental () Licenciatura em Ciências Biológicas () Tecnologia em Viticultura e Enologia		
São Roque, _____ de _____ de 2019 _____ Assinatura do candidato		
Recortar =====		
Protocolo de Inscrição (para uso exclusivo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos)		
FICHA DE INSCRIÇÃO - Edital 011/2019 Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transf. Interna, e Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos Cursos Sup. de Bel em Administração, Lic. em Ciências Biológicas, Tecnol em Gestão Ambiental e Tecnol em Viticultura e Enologia para o 2º semestre letivo de 2019.		Nº de inscrição:
São Roque, _____ de _____ de 2019 _____ Assinatura do servidor		



ANEXO II – QUANTITATIVO DE VAGAS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Semestre	Noturno	03

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Semestre	Noturno	02

TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Semestre	Matutino	01

TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA	TURNO	VAGAS DISPONÍVEIS
Segundo Semestre	Matutino	04



ANEXO III - PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nomeio e constituo meu procurador(a) _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, a quem confiro amplos poderes para me representar perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São Roque, podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, no que tange ao Edital Nº 000/2019 – Processo Seletivo de Reopção de Curso, Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portador de Diploma de Graduação para ingresso nos Cursos Superiores de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Ciências Biológicas e Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Viticultura e Enologia para o 2º semestre letivo de 2019.

(local e data)

(assinatura do candidato)

(assinatura do procurador(a))